

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Zé Reinaldo
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalser Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalser Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Erci de Moraes
Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Joaquim Ruiz
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalser Renier
Deputado George Melo
Deputado Jean Frank
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Marcelo Natanael
Deputada Ângela Águia Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado George Melo
Deputado Erci de Moraes
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Remídio Monai

Atos Administrativos

Extrato do 3º Termo Aditivo - Processo nº 024/ALE/2012 02
Concurso Público nº 001/2009 - Edital de Convocação nº 002/2014 02

Resoluções nº 147 a 169/2014 - DGP 04
Resolução nº 171/2014 - DGP 09
Resoluções de Afastamentos nº 259 a 261/2014 09

Atos Legislativos

Ata da 2298ª Sessão Ordinária - Íntegra 09

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Diagramação

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS**DA PRESIDÊNCIA: EXTRATOS DE CONTRATOS****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO N.º: 024/ALE/2012

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31/10/2014

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 00.125.392/0001-15

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.0103101.2011/339039-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2013

VIGÊNCIA: 01/11/2013 A 31/10/2014

PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
PELA CONTRATADA: MARCOS VENICIO BRINGHENTI e
RICARDO LUIZ GARBINI

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2013

Aias Viana Bento

Superintendente Administrativo

DA PRESIDÊNCIA: CONCURSO PÚBLICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014

CONCURSO PÚBLICO 001/2009

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas, cadastro de reserva imediato e cadastro de reserva técnica, para os cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental, conforme estabelecido através do Edital nº 001/2009, publicado nos Diários Oficiais da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima- DO ALE, Edições nº 788, de 18/01/2010; 789, de 19/01/2010; e, 793, de 26/01/2010, e suas alterações.

Considerando a homologação da classificação final, conforme Resolução nº 667/2013-DGP, de 15/08/2013, publicada no DOALE nº 1638, de 16/08/2013, e

Considerando, ainda o que preceitua a Resolução Legislativa nº 024/2009, de 16/12/2009, publicada no DO ALE nº 769, de 18/12/2009, que "A Resolução nº 16/09, de 13 de outubro de 2009, que alterou a Resolução nº 049/05, que dispõe sobre o quadro de pessoal do Poder Legislativo".

C O N V O C A :

Os candidatos aprovados e classificados, na ordem classificatória, conforme anexo I, parte integrante e inseparável deste Edital.

Os candidatos aprovados deverão comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoas, da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, sito à Praça do Centro Cívico, nº 202, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir 06 de maio de 2014, no horário de 8h00 às 13h00, munidos dos documentos (cópias e originais) e declarações (firma reconhecida) constantes no anexo II.

Os candidatos aprovados e classificados que por algum motivo não queiram tomar posse, deverão preencher declaração de desistência conforme anexo III.

Obs: O não comparecimento implica em desistência.

Palácio Antonio Martins, 06 de Maio de 2014.

Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**CONCURSO PÚBLICO N. 001/2009****ANEXO I****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS Nº 02/2014**

CARGO: Administrador

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

Class.:4 Inscrição: 600103161

Nome: FABIANE MOURA FERREIRA

Nota Final: 7,71

CARGO: Advogado

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

Class.: 3 Inscrição: 600132765

Nome: WALKER SALES SILVA JACINTO

Nota Final: 8,46

CARGO: Analista Ambiental

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

Class.:3 Inscrição: 600095991

Nome: ATYLES PAIVA LOURA

Nota Final: 7,67

Class.:4 Inscrição: 600010538

Nome: DEBORA STRUCKER

Nota Final: 7,27

CARGO: Assessor Técnico Legislativo

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

Class.: 4 Inscrição: 600126030

Nome: IRAYMA URSULA ALMEIDA DE AMORIM

Nota Final: 6,99

CARGO: Assistente Legislativo

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

Class.: 5 Inscrição: 600019144

Nome: EDUARDO MENEZES JONES

Nota Final: 8,3

Class.: 6 Inscrição: 600050181

Nome: HARIANY MELO NUNES

Nota Final: 8,15

Class.: 7 Inscrição: 600031012

Nome: EDER THIAGO FERNANDES DE SOUZA

Nota Final: 7,87

CARGO: Assistente Social

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

Class.: 2 Inscrição: 600143708

Nome: JESUS NAZARENO RIBEIRO DOS SANTOS

Nota Final: 7,03

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

Class.: 4 Inscrição: 600027040

Class.: 5 Inscrição: 600012549

CARGO: Contador**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

Class.: 3 Inscrição: 600018393

CARGO: Copeiro**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

Class.: 5 Inscrição: 600121771

CARGO: Engenheiro Civil**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

Class.: 2 Inscrição: 600106349

CARGO: Gestor Público**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

Class.: 3 Inscrição: 600075109

CARGO: Motorista**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

Class.: 4 Inscrição: 600128482

CARGO: Programador**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

Class.: 3 Inscrição: 600030199

CARGO: Psicólogo**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

Class.: 2 Inscrição: 600114686

CARGO: Publicitário**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

Class.: 2 Inscrição: 600056210

CARGO: Revisor**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

Class.: 3 Inscrição: 600053369

CARGO: Secretário Executivo Bilingue (Espanhol)**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

Class.: 2 Inscrição: 600017826

CARGO: Técnico em Informática**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

Class.: 3 Inscrição: 600060705

CARGO: Telefonista**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

Class.: 4 Inscrição: 600013871

CARGO: Tradutor (Espanhol)**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

Class.: 2 Inscrição: 600014070

Nome: SAMUEL ALVES DE FRANCA

Nota Final: 7,6

Nome: DANIEL B. DA SILVA

Nota Final: 7

Nome: ERISSVALDO DOS SANTOS COSTA

Nota Final: 7,65

Nome: MIRCEIA FERREIRA DE OLIVEIRA

Nota Final: 7

Nome: WALISON TOME BRIGLIA

Nota Final: 6,37

Nome: JISLEYDE ROCHA DA SILVA

Nota Final: 6,98

Nome: SADRAQUE DA CONCEIÇÃO FONSECA

Nota Final: 7,8

Nome: BRUNO TAMANDARE CORREA DA SILVA

Nota Final: 6,31

Nome: CAMILA SALES LIMA

Nota Final: 6,42

Nome: NATTACHA TASSIA PEIXOTO DE VASCONCELOS

Nota Final: 7,57

Nome: ANA EMILIA SILVA COSTA

Nota Final: 8,54

Nome: KEILA FONSECA COSTA

Nota Final: 6,71

Nome: MARIO COUQUITI KITAMURA JUNIOR

Nota Final: 6,74

Nome: ALEX NUNES DA SILVA

Nota Final: 7,8

Nome: ANTONIO EDILTON QUINTO DO ROSARIO

Nota Final: 7,43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009****ANEXO II****DOCUMENTOS PESSOAIS (cópias autenticadas)**

- 1- Documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional);
- 2- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- 3- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral
- 4- Certificado de Reservista ou de dispensa de Incorporação (apenas para os candidatos do sexo masculino)
- 5- Certidão de Nascimento e/ou Casamento (se houver)
- 6- Certidão de Nascimento dos filhos (se houver)
- 7- Certidão Negativa da Dívida ativa com a fazenda (Receita Federal, SEFAZ e Secretaria Municipal de Finanças)
- 8- Certidão Negativa de Débito Trabalhista (Ministério do Trabalho)
- 9- Certidão Negativa do Tribunal de Contas
- 10- PIS/PASEP
- 11- Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para o cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação MEC (Nível Médio)
- 12- Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para o cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação e MEC (Nível Superior)
- 13- Comprovante de Residência atualizado
- 14- Uma foto 3x4 (recente), e
- 15- Comprovante de conta corrente de uma das instituições financeira: Banco do Brasil, Banco Itaú, Banco SANTANDER ou Caixa Econômica Federal.
- 16- Declaração de Bens e Renda

CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CIVEIS E CRIMINAIS (atualizados e originais)1 – Justiça Federal (site www.jfrr.jus.br);

2 – Polícia Técnica, e

3 – Fórum da localidade onde reside (site www.tjrr.jus.br)**EXAMES MÉDICOS (atualizados e originais):**

1 – HEMOGRAMA COMPLETO

2 – LIPIDOGRAMA COMPLETO

3 – TRIGLICERIDES

4 – GLICEMIA DE JEJUM

5 – UREIA

6 – CREATINA

7 - VDRL

8 - URINA (EAS)

9 - RAIOS X DE TORAX COM LAUDO

10 - AVALIAÇÃO CLÍNICA DO CARDIOLOGISTA ECG COM LAUDO (ACIMA DE 40 ANOS)

11 – EXAME OFTALMOLOGICO

12 – EXAME SANIDADE MENTAL

Obs.: O Concursado deverá apresentar-se na Junta Médica da SEGAD/RR, nos dias 21 e 22 de maio de 2014 para Perícia Médica, nos horários normais de expediente, observando a lista de exames médicos exigidos.

Palácio Antônio Martins, 06 de Maio de 2014.

Aias Viana Bento**Superintendente Administrativo****ANEXO III****DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

Eu _____ Identidade nº _____ Declaro para fins de comprovação junto a Comissão Especial do Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, que desisto em caráter irrevogável de minha nomeação e posse do cargo de _____ classificado em _____ lugar no Concurso homologado no Diário da ALE nº 1638 datado de 16 de agosto de 2013. Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2014.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº147/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 09/2011 e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001,

Resolve

Art. 1º - Nomear, a candidata **FABIANE MOURA FERREIRA**, classificado em 4º lugar, no Concurso Público homologado pela Resolução 667/2013-DGP, publicada no DOALE nº 1638, de 16 de Agosto de 2013 para exercer o cargo de **Administrador – ALE/NS-1**, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 06 de maio de 2014.
 Palácio Antônio Martins, 06 de maio de 2014.

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

DEPUTADO REMÍDIO MONAI MONTESE

2º Secretário

NOTA

A **Superintendência Administrativa** comunica que a **Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**, assinou Resolução nomeando o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para formação de seu Quadro de Pessoal Permanente. O novo servidor deverá comparecer a Diretoria de Gestão de Pessoas da ALE/RR até o dia 26 de maio de 2014, para apresentação dos documentos necessários para a posse.

Nome	Cargo
------	-------

FABIANE MOURA FERREIRA	Administrador ALE/NS-1
-------------------------------	-------------------------------

Palácio Antônio Martins, 06 de Maio de 2014.

Aias Viana Bento

Superintendente Administrativo

RESOLUÇÃO Nº148/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 09/2011 e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001,

Resolve

Art. 1º - Nomear, o candidato **WALKER SALES SILVA JACINTO**, classificado em 3º lugar, no Concurso Público homologado pela Resolução 667/2013-DGP, publicada no DOALE nº 1638, de 16 de Agosto de 2013 para exercer o cargo de **Advogado – ALE/NS-1**, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 06 de Maio de 2014.
 Palácio Antônio Martins, 06 de Maio de 2014.

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

DEPUTADO REMÍDIO MONAI MONTESE

2º Secretário

NOTA

A **Superintendência Administrativa** comunica que a **Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**, assinou Resolução nomeando o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para formação de seu Quadro de Pessoal Permanente. O novo servidor deverá comparecer a Diretoria de Gestão de Pessoas da ALE/RR até o dia 26 de Maio de 2014, para apresentação dos documentos necessários para a posse.

Nome	Cargo
------	-------

WALKER SALES SILVA JACINTO	Advogado ALE/NS-1
-----------------------------------	--------------------------

Palácio Antônio Martins, 06 de Maio de 2014.

Aias Viana Bento

Superintendente Administrativo

RESOLUÇÃO Nº149/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 09/2011 e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001,

Resolve

Art. 1º - Nomear, a candidata **ATYLES PAIVA LOURA**, classificado em 3º lugar, no Concurso Público homologado pela Resolução

667/2013-DGP, publicada no DOALE nº 1638, de 16 de Agosto de 2013 para exercer o cargo de **Analista Ambiental – ALE/NS-1**, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 06 de Maio de 2014.
 Palácio Antônio Martins, 06 de Maio de 2014.

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

DEPUTADO REMÍDIO MONAI MONTESE

2º Secretário

NOTA

A **Superintendência Administrativa** comunica que a **Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**, assinou Resolução nomeando o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para formação de seu Quadro de Pessoal Permanente. O novo servidor deverá comparecer a Diretoria de Gestão de Pessoas da ALE/RR até o dia 26 de maio de 2014, para apresentação dos documentos necessários para a posse.

Nome	Cargo
------	-------

ATYLES PAIVA LOURA	Analista Ambiental ALE/NS-1
---------------------------	------------------------------------

Palácio Antônio Martins, 06 de Maio de 2014

Aias Viana Bento

Superintendente Administrativo

RESOLUÇÃO Nº150/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 09/2011 e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001,

Resolve

Art. 1º - Nomear, a candidata **DEBORA STRUCKER**, classificado em 4º lugar, no Concurso Público homologado pela Resolução 667/2013-DGP, publicada no DOALE nº 1638, de 16 de Agosto de 2013 para exercer o cargo de **Analista Ambiental – ALE/NS-1**, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 06 de maio de 2014.
 Palácio Antônio Martins, 06 de maio de 2014

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

DEPUTADO REMÍDIO MONAI MONTESE

2º Secretário

NOTA

A **Superintendência Administrativa** comunica que a **Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**, assinou Resolução nomeando o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para formação de seu Quadro de Pessoal Permanente. O novo servidor deverá comparecer a Diretoria de Gestão de Pessoas da ALE/RR até o dia 26 de maio de 2014, para apresentação dos documentos necessários para a posse.

Nome	Cargo
------	-------

DEBORA STRUCKER	Analista Ambiental ALE/NS-1
------------------------	------------------------------------

Palácio Antônio Martins, 06 de maio de 2014

Aias Viana Bento

Superintendente Administrativo

RESOLUÇÃO Nº151 /2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 09/2011 e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001,

Resolve

Art. 1º - Nomear, a candidata **IRAYMA URSULA ALMEIDA DE AMORIM**, classificado em 4º lugar, no Concurso Público homologado pela Resolução 667/2013-DGP, publicada no DOALE nº 1638, de 16 de Agosto de 2013 para exercer o cargo de **Assessor Técnico Legislativo – ALE/NM-1**, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 06 de maio de 2014.
 Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014.

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

DEPUTADO REMÍDIO MONAI MONTESSE
 2º Secretário

NOTA

A **Superintendência Administrativa** comunica que a **Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**, assinou Resolução nomeando o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para formação de seu Quadro de Pessoal Permanente. O novo servidor deverá comparecer a Diretoria de Gestão de Pessoas da ALE/RR até o dia 26 de maio de 2014, para apresentação dos documentos necessários para a posse.

Nome **IRAYMA URSULA ALMEIDA DE AMORIM** Cargo **Assessor Técnico Legislativo ALE/NS-I**

Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014
Aias Viana Bento

Superintendente Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 152/2014

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 09/2011 e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001,

Resolve

Art. 1º - Nomear, o candidato **EDUARDO MENEZES JONES**, classificado em 4º lugar, no Concurso Público homologado pela Resolução 667/2013-DGP, publicada no DOALE nº 1638, de 16 de Agosto de 2013 para exercer o cargo de **Assistente Legislativo – ALE/NM-I**, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 06 de maio de 2014.

Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

DEPUTADO REMÍDIO MONAI MONTESSE

2º Secretário

NOTA

A **Superintendência Administrativa** comunica que a **Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**, assinou Resolução nomeando o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para formação de seu Quadro de Pessoal Permanente. O novo servidor deverá comparecer a Diretoria de Gestão de Pessoas da ALE/RR até o dia 26 de maio de 2014, para apresentação dos documentos necessários para a posse.

Nome **EDUARDO MENEZES JONES** Cargo **Assistente Legislativo ALE/NM-I**

Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014

Aias Viana Bento

Superintendente Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 153/2014

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 09/2011 e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001,

Resolve

Art. 1º - Nomear, a candidata **HARIANY MELO NUNES**, classificada em 5º lugar, no Concurso Público homologado pela Resolução 667/2013-DGP, publicada no DOALE nº 1638, de 16 de Agosto de 2013 para exercer o cargo de **Assistente Legislativo – ALE/NM-I**, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 06 de maio de 2014.

Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

DEPUTADO REMÍDIO MONAI MONTESSE

2º Secretário

NOTA

A **Superintendência Administrativa** comunica que a **Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**, assinou Resolução nomeando o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para formação de seu Quadro de Pessoal Permanente. O novo servidor deverá comparecer a Diretoria de Gestão de Pessoas da ALE/RR até o dia 26

de maio de 2014, para apresentação dos documentos necessários para a posse.

Nome **HARIANY MELO NUNES** Cargo **Assistente Legislativo ALE/NM-I**
 Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014
Aias Viana Bento
Superintendente Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 154/2014

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 09/2011 e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001,

Resolve

Art. 1º - Nomear, o candidato **EDER THIAGO FERNANDES DE SOUZA**, classificado em 6º lugar, no Concurso Público homologado pela Resolução 667/2013-DGP, publicada no DOALE nº 1638, de 16 de Agosto de 2013 para exercer o cargo de **Assistente Legislativo – ALE/NM-I**, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 06 de maio de 2014.

Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

DEPUTADO REMÍDIO MONAI MONTESSE

2º Secretário

NOTA

A **Superintendência Administrativa** comunica que a **Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**, assinou Resolução nomeando o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para formação de seu Quadro de Pessoal Permanente. O novo servidor deverá comparecer a Diretoria de Gestão de Pessoas da ALE/RR até o dia 26 de maio de 2014, para apresentação dos documentos necessários para a posse.

Nome **EDER THIAGO FERNANDES DE SOUZA** Cargo **Assistente Legislativo ALE/NM-I**

Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014

Aias Viana Bento

Superintendente Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 155/2014

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 09/2011 e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001,

Resolve

Art. 1º - Nomear, o candidato **JESUS NAZARENO RIBEIRO DOS SANTOS**, classificado em 2º lugar, no Concurso Público homologado pela Resolução 667/2013-DGP, publicada no DOALE nº 1638, de 16 de Agosto de 2013 para exercer o cargo de **Assistente Social – ALE/NS-I**, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 06 de maio de 2014.

Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

DEPUTADO REMÍDIO MONAI MONTESSE

2º Secretário

NOTA

A **Superintendência Administrativa** comunica que a **Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**, assinou Resolução nomeando o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para formação de seu Quadro de Pessoal Permanente. O novo servidor deverá comparecer a Diretoria de Gestão de Pessoas da ALE/RR até o dia 26 de maio de 2014, para apresentação dos documentos necessários para a posse.

Nome **JESUS NAZARENO RIBEIRO DOS SANTOS** Cargo **Assistente Social ALE/NS-I**
 Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014
Aias Viana Bento

Superintendente Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 156/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 09/2011 e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001,

R e s o l v e

Art. 1º - Nomear, o candidato **SAMUEL ALVES FRANCA** classificado em 4º lugar, no Concurso Público homologado pela Resolução 667/2013-DGP, publicada no DOALE nº 1638, de 16 de Agosto de 2013 para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – ALE/NB-3**, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 06 de maio de 2014.

Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

DEPUTADO REMÍDIO MONAI MONTESSE

2º Secretário

NOTA

A **Superintendência Administrativa** comunica que a **Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**, assinou Resolução nomeando o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para formação de seu Quadro de Pessoal Permanente. O novo servidor deverá comparecer a Diretoria de Gestão de Pessoas da ALE/RR até o dia 26 de maio de 2014, para apresentação dos documentos necessários para a posse.

Nome **SAMUEL ALVES FRANCA** Cargo **Auxiliar de Serviços Gerais ALE/NB-3**

Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014

Aias Viana Bento

Superintendente Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 157/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 09/2011 e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001,

R e s o l v e

Art. 1º - Nomear, o candidato **DANIEL B. DA SILVA** classificado em 5º lugar, no Concurso Público homologado pela Resolução 667/2013-DGP, publicada no DOALE nº 1638, de 16 de Agosto de 2013 para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – ALE/NB-3**, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 06 de maio de 2014.

Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

DEPUTADO REMÍDIO MONAI MONTESSE

2º Secretário

NOTA

A **Superintendência Administrativa** comunica que a **Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**, assinou Resolução nomeando o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para formação de seu Quadro de Pessoal Permanente. O novo servidor deverá comparecer a Diretoria de Gestão de Pessoas da ALE/RR até o dia 26 de maio de 2014, para apresentação dos documentos necessários para a posse.

Nome **DANIEL B. DA SILVA** Cargo **Auxiliar de Serviços Gerais ALE/NB-3**

Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014

Aias Viana Bento

Superintendente Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 158/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 09/2011 e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001,

R e s o l v e

Art. 1º - Nomear, o candidato **ERISVALDO DOS SANTOS COSTA** classificado em 3º lugar, no Concurso Público homologado pela Resolução 667/2013-DGP, publicada no DOALE nº 1638, de 16 de Agosto de

2013 para exercer o cargo de **Contador – ALE/NS-1**, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 06 de maio de 2014.

Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

DEPUTADO REMÍDIO MONAI MONTESSE

2º Secretário

NOTA

A **Superintendência Administrativa** comunica que a **Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**, assinou Resolução nomeando o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para formação de seu Quadro de Pessoal Permanente. O novo servidor deverá comparecer a Diretoria de Gestão de Pessoas da ALE/RR até o dia 26 de maio de 2014, para apresentação dos documentos necessários para a posse.

Nome **ERISVALDO DOS SANTOS COSTA** Cargo **Contador ALE/NS-I**

Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014

Aias Viana Bento

Superintendente Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 159/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 09/2011 e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001,

R e s o l v e

Art. 1º - Nomear, a candidata **MIRCEIA FERREIRA DE OLIVEIRA** classificado em 5º lugar, no Concurso Público homologado pela Resolução 667/2013-DGP, publicada no DOALE nº 1638, de 16 de Agosto de 2013 para exercer o cargo de **Copeiro – ALE/NB-4**, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 06 de maio de 2014.

Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

DEPUTADO REMÍDIO MONAI MONTESSE

2º Secretário

NOTA

A **Superintendência Administrativa** comunica que a **Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**, assinou Resolução nomeando o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para formação de seu Quadro de Pessoal Permanente. O novo servidor deverá comparecer a Diretoria de Gestão de Pessoas da ALE/RR até o dia 26 de maio de 2014, para apresentação dos documentos necessários para a posse.

Nome **MIRCEIA FERREIRA DE OLIVEIRA** Cargo **Copeiro – ALE/NB-4**

Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014

Aias Viana Bento

Superintendente Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 160/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 09/2011 e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001,

R e s o l v e

Art. 1º - Nomear, o candidato **WALISON TOME BRIGLIA** classificado em 2º lugar, no Concurso Público homologado pela Resolução 667/2013-DGP, publicada no DOALE nº 1638, de 16 de Agosto de 2013 para exercer o cargo de **Engenheiro Civil – ALE/NS-I**, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 06 de maio de 2014.

Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

DEPUTADO REMÍDIO MONAI MONTESSE

2º Secretário

NOTA

A **Superintendência Administrativa** comunica que a **Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**, assinou Resolução nomeando o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para formação de seu Quadro de Pessoal Permanente. O novo servidor deverá comparecer a Diretoria de Gestão de Pessoas da ALE/RR até o dia 26 de maio de 2014, para apresentação dos documentos necessários para a posse.

Nome	Cargo
WALISON TOME BRIGLIA	Engenheiro Civil ALE/NS-1
Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014	
Aias Viana Bento	
Superintendente Administrativo	

RESOLUÇÃO Nº 161/2014

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 09/2011 e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001,

R e s o l v e

Art. 1º - Nomear, a candidata **JISLEYDE ROCHA DA SILVA** classificada em 3º lugar, no Concurso Público homologado pela Resolução 667/2013-DGP, publicada no DOALE nº 1638, de 16 de Agosto de 2013 para exercer o cargo de **Gestor Público – ALE/NS-1**, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 06 de maio de 2014.

Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014
DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
 Presidente
DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA
 1º Secretário
DEPUTADO REMÍDIO MONAI MONTESSÉ
 2º Secretário

NOTA

A **Superintendência Administrativa** comunica que a **Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**, assinou Resolução nomeando o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para formação de seu Quadro de Pessoal Permanente. O novo servidor deverá comparecer a Diretoria de Gestão de Pessoas da ALE/RR até o dia 26 de maio de 2014, para apresentação dos documentos necessários para a posse.

Nome	Cargo
JISLEYDE ROCHA DA SILVA	Gestor Público ALE/NS-1
Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014	
Aias Viana Bento	
Superintendente Administrativo	

RESOLUÇÃO Nº 162/2014

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 09/2011 e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001,

R e s o l v e

Art. 1º - Nomear, o candidato **SADRAQUE DA CONCEIÇÃO FONSECA** classificado em 4º lugar, no Concurso Público homologado pela Resolução 667/2013-DGP, publicada no DOALE nº 1638, de 16 de Agosto de 2013 para exercer o cargo de **Motorista – ALE/NB-1**, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir 06 de maio de 2014.

Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014.
DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
 Presidente
DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA
 1º Secretário
DEPUTADO REMÍDIO MONAI MONTESSÉ
 2º Secretário

NOTA

A **Superintendência Administrativa** comunica que a **Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**, assinou Resolução nomeando o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para formação de seu Quadro de Pessoal Permanente. O novo servidor deverá comparecer a Diretoria de Gestão de Pessoas da

ALE/RR até o dia 26 de maio de 2014, para apresentação dos documentos necessários para a posse.

Nome	Cargo
SADRAQUE DA CONCEIÇÃO FONSECA	Motorista ALE/NB-1
Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014	
Aias Viana Bento	
Superintendente Administrativo	

RESOLUÇÃO Nº 163/2014

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 09/2011 e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001,

R e s o l v e

Art. 1º - Nomear, o candidato **BRUNO TAMANDARE CORREA DA SILVA** classificado em 3º lugar, no Concurso Público homologado pela Resolução 667/2013-DGP, publicada no DOALE nº 1638, de 16 de Agosto de 2013 para exercer o cargo de **Programador – ALE/NM-1**, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir 06 de maio de 2014.

Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014.
DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
 Presidente
DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA
 1º Secretário
DEPUTADO REMÍDIO MONAI MONTESSÉ
 2º Secretário

NOTA

A **Superintendência Administrativa** comunica que a **Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**, assinou Resolução nomeando o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para formação de seu Quadro de Pessoal Permanente. O novo servidor deverá comparecer a Diretoria de Gestão de Pessoas da ALE/RR até o dia 26 de maio de 2014, para apresentação dos documentos necessários e sua posse.

Nome	Cargo
BRUNO TAMANDARE CORREA DA SILVA	Programador ALE/NM-1
Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014	
Aias Viana Bento	
Superintendente Administrativo	

RESOLUÇÃO Nº 164/2013

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 09/2011 e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001,

R e s o l v e

Art. 1º - Nomear, a candidata **CAMILA SALES LIMA** classificada em 2º lugar, no Concurso Público homologado pela Resolução 667/2013-DGP, publicada no DOALE nº 1638, de 16 de Agosto de 2013 para exercer o cargo de **Psicólogo – ALE/NS-1**, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 06 de maio de 2014.

Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014.
DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
 Presidente
DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA
 1º Secretário
DEPUTADO REMÍDIO MONAI MONTESSÉ
 2º Secretário

NOTA

A **Superintendência Administrativa** comunica que a **Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**, assinou Resolução nomeando o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para formação de seu Quadro de Pessoal Permanente. O novo servidor deverá comparecer a Diretoria de Gestão de Pessoas da ALE/RR até o dia 26 de maio de 2014, para apresentação dos documentos necessários para a posse.

Nome	Cargo
CAMILA SALES LIMA	Psicólogo ALE/NS-1
Palácio Antônio Martins, 06 de maio de 2014.	
Aias Viana Bento	
Superintendente Administrativo	

RESOLUÇÃO Nº 165/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 09/2011 e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001,

R e s o l v e

Art. 1º - Nomear, a candidata **NATACHA TASSIA PEIXOTO DE VASCONCELOS** classificada em 2º lugar, no Concurso Público homologado pela Resolução 667/2013-DGP, publicada no DOALE nº 1638, de 16 de Agosto de 2013 para exercer o cargo de **Publicitário – ALE/NS-1**, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 06 de maio de 2014

Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

DEPUTADO REMÍDIO MONAI MONTESSÉ

2º Secretário

NOTA

A **Superintendência Administrativa** comunica que a **Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**, assinou Resolução nomeando o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para formação de seu Quadro de Pessoal Permanente. O novo servidor deverá comparecer a Diretoria de Gestão de Pessoas da ALE/RR até o dia 26 de maio de 2014, para apresentação dos documentos necessários para a posse.

Nome	Cargo
NATACHA TASSIA PEIXOTO DE VASCONCELOS	Publicitário ALE/NS-1

Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014

Aias Viana Bento

Superintendente Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 166/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 09/2011 e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001,

R e s o l v e

Art. 1º - Nomear, a candidata **ANA EMILIA SILVA COSTA** classificada em 3º lugar, no Concurso Público homologado pela Resolução 667/2013-DGP, publicada no DOALE nº 1638, de 16 de Agosto de 2013 para exercer o cargo de **Revisor – ALE/NS-1**, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 06 de maio de 2014.

Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014.

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

DEPUTADO REMÍDIO MONAI MONTESSÉ

2º Secretário

NOTA

A **Superintendência Administrativa** comunica que a **Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**, assinou Resolução nomeando o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para formação de seu Quadro de Pessoal Permanente. O novo servidor deverá comparecer a Diretoria de Gestão de Pessoas da ALE/RR até o dia 26 de maio de 2014, para apresentação dos documentos necessários para a posse.

Nome	Cargo
ANA EMILIA SILVA COSTA	Revisor ALE/NS-1

Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014.

Aias Viana Bento

Superintendente Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 167/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 09/2011 e artigo 10 da Lei Complementar

Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001,

R e s o l v e

Art. 1º - Nomear, a candidata **KEILA FONSECA COSTA** classificada em 2º lugar, no Concurso Público homologado pela Resolução 667/2013-DGP, publicada no DOALE nº 1638, de 16 de Agosto de 2013 para exercer o cargo de **Secretária Executiva Bilingue (Espanhol) – ALE/NS-1**, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 06 de maio de 2014.

Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014.

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

DEPUTADO REMÍDIO MONAI MONTESSÉ

2º Secretário

NOTA

A **Superintendência Administrativa** comunica que a **Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**, assinou Resolução nomeando o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para formação de seu Quadro de Pessoal Permanente. O novo servidor deverá comparecer a Diretoria de Gestão de Pessoas da ALE/RR até o dia 26 de maio de 2014, para apresentação dos documentos necessários para a posse.

Nome	Cargo
KEILA FONSECA COSTA	Executiva Bilingue (E) ALE/NS-1

Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014.
Aias Viana Bento
Superintendente Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 168/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 09/2011 e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001,

R e s o l v e

Art. 1º - Nomear, o candidato **MARIO COUQUITI KITAMURA JUNIOR** classificada em 3º lugar, no Concurso Público homologado pela Resolução 667/2013-DGP, publicada no DOALE nº 1638, de 16 de Agosto de 2013 para exercer o cargo de **Técnico em Informática – ALE/NM-1**, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 06 de maio de 2014.

Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014.

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

DEPUTADO REMÍDIO MONAI MONTESSÉ

2º Secretário

NOTA

A **Superintendência Administrativa** comunica que a **Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**, assinou Resolução nomeando o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para formação de seu Quadro de Pessoal Permanente. O novo servidor deverá comparecer a Diretoria de Gestão de Pessoas da ALE/RR até o dia 26 de maio de 2014, para apresentação dos documentos necessários para a posse.

Nome	Cargo
MARIO COUQUITI KITAMURA JUNIOR	Técnico de Informática ALE/NM-1

Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014

Aias Viana Bento

Superintendente Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 169/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 09/2011 e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001,

R e s o l v e

Art. 1º - Nomear, o candidato **ALEX NUNES DA SILVA**

classificado em 4º lugar, no Concurso Público homologado pela Resolução 667/2013-DGP, publicada no DOALE nº 1638, de 16 de Agosto de 2013 para exercer o cargo de **Telefonista – ALE/NM-3**, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 06 de maio de 2014.

Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014.

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

DEPUTADO REMÍDIO MONAI MONTESSÉ

2º Secretário

NOTA

A Superintendência Administrativa comunica que a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, assinou Resolução nomeando o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para formação de seu Quadro de Pessoal Permanente. O novo servidor deverá comparecer a Diretoria de Gestão de Pessoas da ALE/RR até o dia 26 de maio de 2014, para apresentação dos documentos necessários para a posse.

Nome	Cargo
ALEX NUNES DA SILVA	Telefonista ALE NM-3
Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014	
Aias Viana Bento	
Superintendente Administrativo	

RESOLUÇÃO Nº 171 /2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 09/2011 e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001,

R e s o l v e

Art. 1º - Nomear, o candidato **ANTONIO EDLTON QUINTO DO ROSARIO** classificado em 2º lugar, no Concurso Público homologado pela Resolução 667/2013-DGP, publicada no DOALE nº 1638, de 16 de Agosto de 2013 para exercer o cargo de **Tradutor (Espanhol) – ALE/NS-1**, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir 06 de maio de 2014.

Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

DEPUTADO REMÍDIO MONAI MONTESSÉ

2º Secretário

NOTA

A Superintendência Administrativa comunica que a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, assinou Resolução nomeando o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para formação de seu Quadro de Pessoal Permanente. O novo servidor deverá comparecer a Diretoria de Gestão de Pessoas da ALE/RR até o dia 26 de maio de 2014, para apresentação dos documentos necessários e sua posse.

Nome	Cargo
ANTONIO EDLTON QUINTO DO ROSARIO	Tradutor (E) ALE/NS-1
Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2014.	
Aias Viana Bento	
Superintendente Administrativo	

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 259/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a autorização de afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**, que viajaria com destino a cidade de Brasília-DF, no período de 06.05 a 09.05.2014, constante da Resolução nº 238/2014, de 30/04/2014, publicada no Diário da Assembleia, Edição nº 1808, de 06 de maio do corrente

ano, conforme Memo nº 033/2014, de 06/05/2014.

Palácio Antônio Martins, 06 de maio de 2014

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSÉ

2º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 260/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **LOURENÇO CASTRO DOS REIS JÚNIOR**, Matrícula 011774 e **JOSÉ VANDER MAIA**, Matrícula 008557 para viajarem com destino ao município de São Luiz do Anauá, no dia 06.05.2014, com a finalidade de tratarem de assuntos de inerentes às suas atribuições funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 06 de maio de 2014

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSÉ

2º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 261/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento das servidoras **DIONEIDE PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 010073, **THAINE MALINOWCKI LOPES**, Matrícula 012159 e **RHAYSSA KELLY ALVES VITOR**, Matrícula 012592 para viajarem com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 09.05 a 18.05.2014, com a finalidade de tratarem de assuntos de inerentes às suas atribuições funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 06 de maio de 2014

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSÉ

2º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2298 SESSÃO, EM 15 DE ABRIL DE 2014.
47º PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CHICÃO DA SILVEIRA
(Em exercício)

Às nove horas do dia quinze de abril de dois mil e quatorze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima ducentésima nonagésima oitava Sessão Ordinária do quadragésimo sétimo período legislativo da sexta legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

A Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Convido o Senhor Deputado Gabriel Picanço para atuar como Primeiro Secretário Ad hoc.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro Secretário (**Gabriel Picanço**) - Senhor Presidente, há quórum regimental.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário, (**Remídio Monai**) – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do

Expediente.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

- Memorando nº 06/14, de 10/04/14, da Superintendência Administrativa, informando que, onde se lê Plenário Valério Magalhães, leia-se, Plenário Noêmia Bastos.

- Memorando nº 03/14, de 09/04/04, do Deputado Rodrigo Jucá, justificando sua ausência nas Sessões Plenárias dos dias 03/04/14 e 08/04/14.

RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:

- Ofício nº 25/14, de 09/04/14, do Governador do Estado de Roraima, solicitando a restituição ao Poder Executivo, do Projeto de Lei que “dispõe sobre a desafetação e a autorização de alienação em hasta pública dos bens mencionados”, referente à Mensagem Governamental nº 024, de 07/04/14, haja vista que a matéria será objeto de readequações técnicas por parte do governo estadual.

- Ofício nº 26/14, de 10/04/14, do Governador do Estado de Roraima, restituindo o Projeto de Lei Substitutivo que “dispõe sobre a desafetação e autorização da alienação dos bens mencionados”, referente à Mensagem Governamental nº 024, de 07/04/14, com as devidas adequações técnicas por parte deste Governo Estadual.

- Mensagem Governamental nº 025/14, de 09/04/14, do Governador do Estado de Roraima, encaminhando à consideração o Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo a desafetar e alienar o Conjunto dos Executivos”.

- Mensagem Governamental nº 026/14, de 11/04/14, do Governador do Estado de Roraima, comunicando veto parcial ao Projeto de Lei que “propõe Comemorações em Homenagem à Semana da Cultura Nordestina no Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Ivo Som.

EXTERNOS:

- Comunicado nº AL 0115/14, de 02/04/14, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados à Secretaria de Educação Cultura e Desportos.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos Oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Gabriel Picanço**) - (Procedida à Chamada).

O Senhor Deputado **Remídio Monai** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, amigos da imprensa, quero relatar o absurdo que volta a acontecer com o nosso sistema de transporte interestadual no trecho Boa Vista/Manaus. Nos outros Estados brasileiros existem hoje, cinco, dez empresas prestando serviços à sociedade em relação ao transporte interestadual. Sobre a concessão das linhas que tinham contrato de 15 anos, esse contrato inspirou em 2008 e a partir daí a ANTT ficou de fazer a licitação. Agora, no mês de outubro, estava marcada a licitação não só da linha Manaus/Boa Vista, mas de todas as linhas do País. Porém, de outubro a ANTT prorrogou para o dia 20 de janeiro, exigindo que os carros tenham no máximo 08 anos de uso e que nos próximos 3 anos os ônibus tenham a idade máxima de 5 anos. E, as grandes empresas fizeram uma pressão para que a ANTT não licitasse, mas, mais uma vez, a ANTT cedeu à pressão das grandes empresas e pela segunda vez adiou a licitação das linhas de transportes estaduais do País inteiro, porque as empresas que operam hoje com ônibus com 15, 20 anos de uso teriam que passar a ter os ônibus com no máximo 5 anos de uso e se enquadrarem numa série de exigências. E mais, a maioria das grandes empresas não tem certidões, são empresas que estão praticamente à beira da falência, porque seus proprietários desviaram o dinheiro da empresa para outros fins. Hoje, essas empresas estão sucateadas e seus ônibus penhorados com questões trabalhistas etc. E as pequenas empresas roraimenses se sacrificaram, buscaram financiamentos, parcerias e conseguiram se enquadrar no edital da ANTT. Compraram ônibus novos na ilusão de que essa licitação aconteceria, porém, infelizmente, o que me preocupa é que essa licitação não sairá mais este ano.

Agora, com a campanha chegando existe um prazo antes das eleições e, salvo engano, não poderá ser feitas licitações. E, esse caso eu acho que se enquadra. Então, dificilmente irá acontecer a licitação este ano e as empresas vão poder continuar com seus ônibus rodando com 15, 20 anos de uso. E no nosso caso aqui é pior, porque nós só tínhamos uma empresa que tinha concessão e esta empresa, por ter um poder econômico fortíssimo, pois seu proprietário é Senador em Rondônia, tem um prestígio político em Brasília, usa deste prestígio para continuar transitando sem concessão, pois desde 2008 acabou a concessão. A partir daí todo mundo está na mesma condição. E ele usa o seu poder econômico e político para fazer com que continue com o monopólio aqui, no trecho Manaus/Boa Vista.

Eu fiz uma notinha e coloquei nas redes sociais e vou lê-la aqui, porque vi o que as pessoas passaram: “É lamentável, pois mais um feriadão chegando e a empresa dona do monopólio interestadual de um Senador de Rondônia, que faz a linha para Manaus, move o seu poder econômico e político junto à ANTT e à PRF para prender as pequenas empresas de Roraima. Ontem, foi desumano, seguraram os passageiros até a meia noite, humilharam cidadãos, ameaçaram, inclusive, de prender o preposto das empresas e, dessa forma, não resta outra alternativa, a não ser buscar a justiça, a fim de requerer proteção legal contra os abusos arbitrários. Porém, mesmo diante de todos os desafios, não desanimaremos, porque a sociedade está do nosso lado, prestigiando o nosso trabalho.

Ontem, a Polícia Rodoviária Federal juntamente com representantes da ANTT, apreenderam os ônibus das 20:00h e pedi o bom senso do pessoal da ANTT, já que o ônibus estava apreendido e esse veículo estava em trânsito, o apreenderam na estrada, para que pudesse continuar a viagem até o destino final e ser retido no pátio da Polícia Rodoviária de Manaus. O cidadão simplesmente me disse não e que as empresas teriam que comprar as passagens na EUCATUR para que a mesma fizesse o transporte desses passageiros e que o pagamento teria que ser antecipado. O que aconteceu? Ficou aquela situação constrangedora e a EUCATUR só conseguiu disponibilizar ônibus à meia-noite, ou seja, os passageiros tiveram que esperar das 20:00h às 00:00h, mal acomodados, na chuva, no frio, sem banheiro. Os prepostos das empresas reclamavam e a Polícia Rodoviária ficava só ameaçando prendê-los. Realmente, é humilhante ver isso, porque o ônibus para o qual os passageiros compraram as passagens era de 2014, enquanto que o ônibus que iria continuar a viagem tinha sete, oito anos de uso. É lamentável as pessoas serem obrigadas a passar por uma situação dessas, apesar de vivermos numa democracia, pois temos o direito de ir e vir, e o direito de escolha. O Governo do PT, que seria o governo dos trabalhadores, quando assumiu, apesar de eu não votar no PT, imaginei que não seria o governo dos empresários e sim o governo que atenderia às pessoas mais carentes. E, infelizmente, o poderio econômico ainda consegue que um contrato de licitação que era de 15 anos se prorrogasse por mais 15, ou seja, 30 anos. Contudo, terminou em 2008 e hoje sem concessão, sem documento algum, rodando clandestinamente, ainda consegue fazer com que a ANTT se preste ao serviço de, ao invés de estar do lado do cidadão, ao lado das pessoas para oferecer mais condições, dar direito de escolha, vetar a concorrência.

Aparte concedido ao Senhor **Joaquim Ruiz** – Senhor Deputado, em uma dessas oportunidades... É lamentável que saia uma decisão do Juiz, em relação a esse monopólio entre Roraima e Amazonas. Eu tive a oportunidade de ler a decisão, é um absurdo! Em cima de fatos inexistentes, como bem Vossa Excelência está colocando, diz que a licitação para esse trecho seria a partir de 2008. O atual Governo, que se diz um Governo populista, do Lula e da Dilma... Dizia o “Mão Santa”: há três coisas na vida da gente que só fazemos uma vez, a primeira é nascer, a segunda é morrer e a terceira é votar no PT. Eu já fiz duas, e não faço mais. Se Vossa Excelência observar o caos que está se criando neste país em detrimento da população, servem só uma determinada elite. No caso da PETROBRAS, vendem uma imagem para o povo que tem que ser nossa, ela nunca foi nossa. Tudo foi privatizado neste país, a situação melhorou, o sistema de telecomunicação... Tem que privatizar! A iniciativa privada tem muito mais competência e não cabe ao Governo esse tipo de coisa? Agora, se cria uma agência reguladora para cuidar do transporte, para regular o sistema de transporte do nosso país, e o que a agência faz? Retém as pessoas que pagaram suas passagens, que têm o direito de ir e vir, como Vossa Excelência colocou, e deixá-las prejudicadas até meia noite, como se não fosse o país que é o nosso Brasil. Esse é o tratamento que o atual Governo dá para os cidadãos. E é um exemplo, aí passa pela saúde, pela segurança, e muitas vezes os governantes pagam o pato dos Estados e Municípios, mas o caos na saúde, na segurança e na infraestrutura é proveniente de um governo voltado para uma elite que comanda este país há muito tempo.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Quero me juntar ao discurso de Vossa Excelência e fazer aqui um apelo às autoridades federais para que se unam para acabarmos com esse monopólio, porque ser empresário sério neste Estado parece que é crime. Conheço Vossa Excelência que está há muito tempo trabalhando nesse segmento, tem zelado pela qualidade do transporte, e ver uma empresa sendo dona da BR 174, tendo o direito de só ela explorar. Temos que nos unir e pedir aos nossos Senadores e Deputados Federais. Por isso peço ao Deputado Mecias de Jesus que peça ao seu filho que lute para que esse monopólio deixe de existir, para que todas as empresas tenham o direito de trabalhar. Quero até deixar a sugestão de fazer uma reunião com o pessoal da ANTT e me juntar a Vossa Excelência para quebrar esse monopólio. Muito obrigado!

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jânio Xingú** – Deputado Remídio: quero aqui me juntar aos meus pares com relação a esse tema,

pois conheço a sua luta, prestou serviços de transporte no Estado. Vossa Excelência está há mais de 20 anos lutando por essa causa. A empresa AMATUR, todos nós conhecemos, presta esse serviço com excelência. O monopólio nunca foi bom para ninguém. Primeiro, gera aumento no preço da passagem e quem vai sofrer as consequências é o consumidor final, que é o povo do Estado de Roraima. Segundo, é que a empresa Cascavel leva 70% dos lucros para o Estado do Paraná, onde fica a sua sede, ou seja, o dinheiro arrecadado por essa empresa, ao invés de circular no Estado de Roraima, gerar emprego, fomentar a economia do Estado, ajuda e fomenta a economia do Paraná que é um Estado rico, diferente da empresa AMATUR e de outras empresas aqui do Estado que fomentam a sua economia aqui e ajudam o Estado a buscar divisa.

Portanto, não há nenhum motivo plausível para manter o monopólio no Estado, e em especial na BR 174 que liga a cidade de Boa Vista à Manaus.

Portanto, quero aqui me juntar a essa questão. Acho até que a Assembleia Legislativa deveria formar uma comissão, pois não podemos ficar de braços cruzados, mesmo que a questão seja da esfera federal. Então, precisamos criar uma comissão para que possamos acompanhar essas questões de perto, buscar entendimento com a polícia rodoviária federal, procurar mostrar para eles que este Poder não está satisfeito com essa metodologia de trabalho. E, acredito que o presidente Chico Guerra possa instalar uma comissão, afinal temos bons Deputados aqui que podem ficar à frente dessa Comissão para buscar saber o que realmente está acontecendo e porque que esse monopólio continua no Estado de Roraima, diferente dos outros Estados, como Pará, Mato Grosso, Maranhão, ou no próprio Paraná.

Portanto, quero dizer a Vossa Excelência que o Senhor tem o meu total apoio com relação a esse tema, porque é um tema que interessa o povo de Roraima, haja vista que, operando com várias empresas, a passagem fica mais barata e povo de Roraima poderá ter mais acesso à cidade de Manaus, que é a cidade próxima aqui do nosso Estado. E no que tange a questão da saúde, quantas pessoas não saem do Estado de Roraima para se tratar em Manaus, e elas vão de ônibus, nos ônibus da Cascavel e AMATUR. Agora, se operar somente a empresa Cascavel, uma passagem que custa 100 reais, passa a custar 150. Então, para o consumidor que está lá na ponta, isso não é bom, e também não é bom para o Estado de Roraima. Conte comigo nesse tema.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Erci de Moraes** – Deputado Remídio, antes de qualquer coisa, quero me solidarizar com Vossa Excelência e com as empresas prejudicadas. Evidentemente verificamos mais uma vez que essa Agência Nacional de Transportes Terrestres, não disse até hoje a que veio. Temos o exemplo também das agências das telefônicas. Essas agências são monumentais cabides de empregos com altos salários e que se arvoram em controladores desses setores, mas que, na verdade, não controlam coisa nenhuma, só sabem fazer lobby e buscar meios espúrios de protelarem decisões legítimas como é a concorrência pública. Num governo democrático é de se esperar que isso não ocorresse nunca, principalmente no governo que aí está. Mas, lamentavelmente, cada passo é mais uma prova de que os governos do PT apóiam medidas totalitárias, nunca as medidas democráticas. E as coisas vão se sucedendo. Então, entendo que o caminho natural deveria ser os dois caminhos, além do da justiça que vocês falam, mas também o caminho político. Eu acho que é hora de nós acionarmos e envolver nessa luta, os três senadores que temos e os oito Deputados Federais, porque o assunto é de alçada federal, a ANTT é ligada ao governo federal naturalmente para que haja uma solução. Esse monopólio chega a ser ridículo, pois não prejudicar só as empresas envolvidas, mas a população que é quem acaba pagando o tributo, como já foi dito pelos colegas que me antecederam, elevando a passagem a um preço absurdo, porque não se está exercitando a livre concorrência, a liberdade das empresas que pleitearem. Se vencedoras, de terem o direito de fazer esse transporte com mais eficiência e, seguramente, atendendo o cidadão e principalmente a nós, que vivemos isolados nesse extremo norte do país, porque nossa ligação por terra é tão difícil como no resto do país.

Diante disso, a minha sugestão é essa e estou pronto para fazer a minha parte no que foi sugerido pelos os outros colegas, no sentido de que se acione a classe política de um lado e por outro que Vossa Excelência use a justiça esperando que ela se pronuncie favorável.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Eu gostaria de me juntar a Vossa Excelência nesse ato democrático que o senhor está pleiteando aqui, na tribuna da Assembleia. Eu não acompanhei o pronunciamento de Vossa Excelência, mas li algo sobre o assunto e, como defensor não só da classe empresarial deste Estado, mas também da democracia e do direito pleno da livre iniciativa, Deputado, que digo que Vossa Excelência tem sim, e os demais empresários que se instalaram neste Estado e trabalham no setor de transporte interestadual, têm o direito

democrático e legítimo de juntos, pleitearem o seu espaço. Quero dizer a Vossa Excelência que o monopólio agride a democracia, a livre iniciativa e também a economia do nosso Estado.

Nada é mais desumano do que o monopólio de um serviço ou de um negócio, porque ele eleva os preços e o consumidor é quem sai prejudicado. O trabalho de Vossa Excelência, como empresário desse ramo, e dos demais empresários que atuam no setor de transporte interestadual, intermunicipal deve ser respeitado. Portanto, esta Casa Legislativa, os Deputados Federais, os nossos Senadores têm que atuar em defesa do nosso Estado.

Então, Vossa Excelência conte com o meu apoio irrestrito nesse pleito.

O Senhor Deputado **Remídio Monai** continua. – Obrigado aos colegas que nos apartaram. Quero dizer que aceito as sugestões, aceito ajuda e, se os senhores puderem, entrem em contato com os Deputados Federais e Senadores, porque a ANTT, enquanto agência reguladora, deveria motivar a concorrência e não limitá-la. Eu não estou aqui pedindo nenhum favorecimento às empresas locais não, só estou pedindo o seguinte, como em 2008 cessou o contrato de concessão, como não existe hoje uma empresa com contrato, não existe uma empresa regularizada, que a ANTT pudesse permitir que as empresas que estejam aptas, que não é só a AMATUR, a ASATUR, a RIVALTUR, há outras empresas em Manaus e não só a empresa do monopólio, permanecessem até que a licitação acontecesse.

Se acontecer a licitação, as empresas ganhadoras claro que terão o direito de participarem, trabalhem e explorem os serviços, mas enquanto isso não acontecer, peço o apoio dos colegas, que façam contato com os Deputados Federais e Senadores para que a ANTT não faça essa fiscalização, até porque esse final de semana, semana santa, a quantidade de pessoas que estão buscando as agências rodoviárias para viajar, se retirarem as pequenas empresas, o que vai acontecer? A empresa do monopólio não vai dar conta de fazer o transporte das pessoas. Duvido que as pessoas que deixarem para comprar de última hora, irão conseguir vaga para viajar.

Então, nós estamos buscando ajuda na justiça federal, que já nos atendeu em outras ocasiões, mas, infelizmente, a força do poderio econômico lá em Brasília não dá para nós. Então, quando chega numa instância, as pequenas empresas roraimenses não conseguem furar esse bloqueio. Mas, estamos buscando hoje a justiça federal aqui para que possamos novamente garantir o direito das pessoas de escolherem a empresa para viajar, uma vez que o Poder Executivo não garante isso, que é o papel da agência reguladora. Informo ainda que nós estamos com um projeto de criar uma agência reguladora aqui na Casa para o Estado de Roraima. Então, vamos prestar atenção nessa Agência Reguladora, no sentido de verificarmos para quem ela vai servir. Se vai ser para beneficiar o cidadão, ou uma meia dúzia de pessoas.

Lamento que essa situação tenha chegado a esse ponto. Obrigado aos amigos e um bom-dia.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, bom dia a todos os presentes na galeria do nosso Plenário, aos trabalhadores da imprensa a aos trabalhadores desta Casa que acompanham esta Sessão. Como fiz em 2011, 2012 e 2013, volto a fazer em 2014, uso esta tribuna para cobrar do Poder Executivo a reposição salarial dos servidores do Estado. Tenho aqui em minhas mãos algumas indicações que fiz em anos anteriores e tenho aqui também algumas discussões que fiz durante a aprovação da LDO e da LOA, sempre demonstrando aos caros colegas que o Governo do Estado não concedia a reposição salarial de acordo com os índices oficiais. O Governo do Estado, nos últimos seis anos, simplesmente indexou a reposição salarial em 4,5%. Assim foi em 2010, 2011, 2012 e 2013 e, provavelmente, será em 2014, simplesmente os 4,5%. A inflação em 2010 pelo IPCA chegou a 5,9% e a reposição concedida foi de 4,5%, 1,4% já foi acúmulo de perda para os servidores. Em 2011 a inflação oficial medida pelo IPCA foi de 6,5% e a reposição concedida pela lei 808/11 foi de 4,5%. Em 2012 a inflação oficial medida foi de 5,83% e a reposição salarial concedida 4,5%. Em 2013 a inflação oficial medida foi de 5,91% e a reposição salarial concedida 4,5%. Se somarmos, num exercício matemático, constatamos que só aqui os servidores perderam algo em torno de 8% entre o que deveria ser reposto e o que foi reposto de fato pelo Governo do Estado, ou seja, é uma política de achatamento dos salários dos servidores do Estado. Sem mencionar aqui as progressões, as promoções, a falta de plano de cargos e salários desses servidores que este Governo e esta Casa não vêm reconhecendo como deveriam. Uma ou outra categoria, Deputado Brito, conseguiu aqui a aprovação do Plano de Cargos e Salários como foi o exemplo dos servidores da saúde que de fato ainda não foram enquadrados e ainda estão numa peleja junto à SEGAD. Outro caso é dos policiais civis que após ajuizarem ação na justiça e obterem decisões favoráveis à sua luta, declararam greve e ocuparam este Plenário, conseguiram alguns avanços. Resumindo,

tivemos nestes últimos oito anos um governo descompromissado com o servidor público, cujo governador começou com greve e terminou seu mandato com greve de servidores. Sem mencionar, senhoras e senhores, que nós recebemos nesta Casa quase cinco mil servidores da Lei 392 onde boa parte deles ganha menos de um salário mínimo. Isso é preocupante, porque quem faz a máquina funcionar de fato é o servidor público, se ele não estiver sendo bem remunerado, bem valorizado, ele começa a buscar outras alternativas de renda. Por que o Poder Executivo não faz o que fez o Tribunal de Justiça, o Tribunal de Contas? Aprovamos aqui, semana passada, a reposição do Tribunal de Contas equivalente a inflação ocorrida no ano anterior. O Tribunal de Justiça, com raras exceções, não concedeu a reposição integral. Agora, o Poder Executivo não é muito diferente, minha cara colega, esta Casa também não concedeu a revisão salarial de nossos servidores. Já estou fazendo uma indicação, Deputada Aurelina, ao Governo do Estado, apesar de não ser um novo Governo, mas é um Governador novo, que, dentre seus primeiros atos, tentou mostrar para a sociedade um choque de gestão, anunciando algumas medidas de contenção de despesas. Resolvi aguardar quinze dias para o atual Governador Chico Rodrigues dizer realmente a que veio, mas, automaticamente as coisas estão se desfazendo e percebemos que é muito mais um show de propaganda, de marketing, de estratégia para dizer que é diferente do Governo anterior. Vou cumprir e aguardar os quinze dias, mas a própria Folha de Boa Vista hoje, através do Deputado Raul Lima, já constatou que a venda de jatinho, de avião A ou B, do conjunto dos executivos não passa de um show de estratégia, de marketing para dizer que são novos tempos, até porque com a venda de jatinhos e o fechamento do conjunto dos executivos, Deputado Chicão, quando forem somar tudo, o conserto dos carros e dos aviões, no frigar dos ovos, o que vai sobrar é muito pouco. Se esse valor chegar a 5 milhões de reais é muito, e não vai tirar Roraima da situação difícil que se encontra, como foi colocado pelo Governo que iria pegar esse dinheiro e aplicar na saúde, investir na educação, na agricultura do nosso Estado que está falida, ou seja, com 3,4 milhões ele não vai resolver os problemas.

Mas, estou tentando me policiar e aguardar os 15 dias que eu dei de prazo para acompanhar tudo de perto. E, já disse que estou aqui de peito aberto para ajudar o atual Governo, mesmo tendo clareza política para continuar na oposição, por entender que não é um novo Governo, é um Governador que se diz novo, mas as práticas são as mesmas. Então, eu estou fazendo essa indicação aos servidores do executivo de Roraima e já peço a Mesa que faça o mesmo com os servidores desta Casa, para que possamos conceder a reposição salarial integral, de acordo com a inflação, a todos os nossos servidores. Já que o Governo fez várias demissões já constatamos que há excesso de arrecadação, e há limites na LOA, haja vista que nós aprovamos 4,5 mais 4,5 de crescimento de PIB, e essa projeção nós fizemos na LOA, e a LDO está se materializando no dia a dia. Em caixa nós temos, na pior das hipóteses, 5,9 que foi a inflação medida pelos órgãos oficiais no ano de 2013. É isso que eu peço e já estou me preparando judicialmente para entrar em defesa dos servidores contra o Governo do Estado, para que faça a reposição de maneira integral. Nós estamos em ano de eleição e tudo que se faz conota cunho eleitoral, por isso fiz questão de dizer que vim à tribuna em 2011 e 2012 para cobrar a reposição integral. Tenho indicação na LOA e LDO em 2013, está aqui a indicação que eu fiz, com justificativa, ou seja, durante esses 3 anos eu venho cobrando a reposição salarial de acordo com o índice medido pelo IPCA.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Gostaria de fazer uma observação, até porque, esta Casa tem marcado na sua história nunca ter deixado de votar melhorias para os servidores, ao ponto de até cometer injustiças contra alguns, em detrimentos de outros. Ocorrerem brigas aqui por determinadas categorias, com outras ficando a parte, o que não é o caso do pessoal da 392. Agora... Eu estou fazendo isso porque Vossa Excelência disse assim: “O Governo e esta Casa não reconheceram os direitos dos trabalhadores.” Eu não concordo com isso. Vossa Excelência sabe que esta Casa não tem a competência para propor reajuste salarial. O senhor sabe disso, pois fica à frente de várias lutas a favor dos servidores... Seria injusto condenar esta Casa por esta questão. Vossa Excelência aprova orçamento, tem a competência e o dever de acompanhar os recursos, mas não pode julgar como se os demais Deputados não lutassem por isso. Nós cometemos até injustiças com outros servidores, em nome de categorias que Vossa Excelência defendeu aqui, que poderiam ter dividido o pão. E a chata da Aurelina sempre disse: Porque os excessos para uns e migalhas para outros. E nestes momentos, Vossa Excelência também defendia os excessos para uns em detrimento de outros, porque não era um poço sem fundo. Então, não posso aceitar que fique na carga dos Deputados a falta do reajuste a todos os servidores. Reajuste para o Tribunal de Contas, para o Tribunal de Justiça já vem previsto no orçamento, bem como para o Executivo também. Não é o ideal; não é o que eles merecem, mas é o que temos. O Excesso de arrecadação, Deputado, quem

acompanha o orçamento e quem acompanha a história deste Estado sabe que se abre inclusive para vários órgãos públicos. Em nome do excesso de arrecadação, quando chega o final do ano, não tem como pagar, tem que ser cancelado. Então, eu não acho que o Executivo também faz as suas imposições. Nós cometemos erros, e muitas vezes por causa dos discursos inflamados e da falta de conhecimento para aquilo que realmente deveria e poderia ser feito pelo Estado em prol não de algumas categorias, mas de todas. Da mesma forma que achar que a venda de sucata de avião e das casas caindo aos pedaços no Executivo possa salvar a saúde, a educação, a segurança. Em Roraima a gente ainda tem o privilégio de receber muita gente de fora para ser atendida aqui, que é um problema no Brasil inteiro. Seria ingênuo até a gente pensar em fazer uma campanha, um cavalo de batalha, um discurso em cima disso. Eu acho que não seria nem justo a gente pensar nisso, pois seria pequeno demais. Também não é justo a gente já cobrar por que o Governo fez várias demissões, uma vez que os cargos comissionados estão sendo revistos. Mas nós sabemos que por ser o mesmo governo, não é um governo novo, é uma nova pessoa do mesmo grupo à frente do Executivo. A gente ainda não pode dizer que houve desemprego. Vamos esperar o final do mês, ver a edição dos novos decretos, porque há toda uma arrumação em função de extinção de cargos, de secretarias.

Mas não é isso que eu gostaria de dizer, mas sim que devemos trazer para esta Casa o ônus daquilo que não é competência nossa, que denigre a nossa imagem, que joga a gente na boca de todo mundo, como se fôssemos os grandes vilões da história. Isso não é justo. Era isso que eu gostaria de dizer.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** continua. – Obrigado, Deputada Aurelina. Eu tenho que discordar, em parte, de Vossa Excelência. Sei que não cabe a esta Casa propor ou criar nenhum tipo de despesa para o Executivo, mas, nós somos uma Casa política que baliza as ações do Governo do Estado. Se houver um esforço político nesta Casa para que haja reposição salarial, de acordo com o que prevê os índices oficiais que há nesta Casa, e vontade política para convencer o Executivo a mandar uma proposta para cá, não como foi nos últimos seis anos de 4,5%, conseguiremos. Até parece que a Secretaria da Casa Civil não consegue digitar outro número a não ser 4,5. Por que não 4, 5, ou de acordo com a inflação oficial? Nós sabemos que não é competência nossa, apesar de que nós, nesta Casa, não temos dado bom exemplo em se tratando dos nossos próprios servidores, que nem os 4,5 estão tendo, Deputado Rodrigo, diferente do Tribunal de Contas, do Tribunal de Justiça, que conseguiram a reposição salarial de acordo com a inflação.

Então, essa a minha vontade aqui e já me manifesto e desarmo de qualquer um que venha alegar que é um discurso eleitoral, porque fiz isso em 2011, 2012, 2013. Discutimos tanto na LDO, na LOA, como nessa Tribuna a reposição salarial aos nossos servidores. E, se esta Casa foi generosa com alguns servidores, para ser mais específico quem foi beneficiado aqui diretamente foram os Procuradores do Estado, os Delegados. E nessa oportunidade, este parlamentar que vos fala, na bancada de oposição votamos e registramos, me lembro do Deputado Coronel Chagas se colocando com a base governista. Pois o governo estava sendo generoso com esses servidores, mas o alto clero do governo do estado teria que dar o mesmo tratamento para os demais servidores, o que nós não admitimos o Deputado Chagas sabe disso. Vou puxar a sardinha para minha farofa, porque a polícia militar não teve ganho real, o soldado que está na ponta da lança, o cabo, o sargento, teve com essa Lei de subsídio 312,00 reais a mais no final do mês, o que caiu antes, vai cair agora. O que caía em 2013 está caindo em 2014, 312,00 reais na conta do policial. E não foi diferente com os Policiais Cíveis, e com os servidores da saúde que tiveram perca de fato, porque vinha um valor X, com os plantões que faziam, e foram retirados, e aprovamos aqui um Plano de Cargos e Salários, mas no final do mês os servidores da saúde tiveram perca real nas suas contas. Essa é a nossa preocupação e esta Casa, Deputada Aurelina, poderia ter agido de maneira diferente, inclusive na discussão da LOA e da LDO em relação aos 4,5%. Nós poderíamos ter colocado de acordo com a inflação e com o IPCA. Mas isso não impede o Executivo, porque ainda está em tempo, pois a data base é maio, de mandar a reposição salarial. Aí sim, eu começarei a pensar que é um Governador novo, mesmo sendo o mesmo Governo, mas com ações diferentes. O Governador anterior foi um carrasco para os servidores em todos os sentidos, inclusive na questão da reposição salarial. Deu 4,5% de reposição, independente do que fosse a inflação. O novo Governador está mandando para esta Casa uma reposição de maneira integral, de acordo com a inflação. Aí sim, seria uma ação de alguém que veio para fazer a diferença, que quer fazer um Governo diferente do Governo anterior. Fora isso, Senhoras e Senhores, eu não acredito em mudança. Deputada Aurelina, mais uma vez foi a senhora quem fez um cavalo de batalha com a venda do avião e do Conjunto dos Executivos. Não foi a oposição, foi o próprio Governador do Estado que, nas entrevistas que

deu, anunciou aos quatros cantos do Estado a sua propaganda institucional. Está aí a Folha de Boa Vista com a divulgação das ações e, como carro chefe, a venda do Conjunto dos Executivos e dos aviões.

Preocupa-me, Deputado Gabriel, pois tem sido uma prática do Governo anterior sucatear os prédios públicos para alugar. Se nós olharmos hoje, as secretarias que estão aí, todas elas funcionam em prédios alugados. Eu acho que caberia uma atenção especial desta Casa para identificar o que realmente está por trás desses alugueis para acomodar nossas secretarias. Olhar amanhã ou depois, se não houver aqui um aluguel para uma casa do Chefe do Executivo, para comandar os secretariados. Espero que eu esteja errado. Então, eu quero, mais uma vez, cobrar do Chefe do Executivo que ele realmente mostre ações concretas.

Eu concedo um aparte ao Deputado Erci de Moraes, para depois encerrar a minha fala.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Erci de Moraes** – Deputado Sampaio, eu ouço com atenção os pronunciamentos de Vossa Excelência e observo que o senhor tem se mostrado um claustro opositor, seja ao Governo anterior e a esse, pois já começa com muita sede ao pote com relação ao Governo que assumiu há apenas 10 dias. E, fico me perguntando. Vossa Excelência tem se mostrado sempre um defensor das classes trabalhadoras, o que é positivo, mas será que não é a proximidade do pleito que o está levando com tanta pressa, há menos de 15 dias, já estar fustigando o Governador que recém chega. Por que Vossa Excelência não tem o mesmo zelo com relação ao Governo que seu partido apóia, que depois do próprio PT, é o mais antigo apoiador dos Governos do PT? Quem é o responsável pela inflação que está se tornando a cada dia mais alta e pendendo até perder o controle? Isso não se discute. Isso passa ao leo. Ora, nós temos que esclarecer à população. É muito provável que a atual presidente da República perca até o controle da inflação, pelo que está pintando por aí, enquanto um Governante anterior dizia que era apenas marolinha o que ia sobrar. Então, nós temos que ter cuidado com essas coisas. Não podemos só jogar em cima do Governo Estadual as coisas, cujas consequências vêm em função de erros que ocorrem a nível federal que, certamente se refletem nos Estados e nos municípios, enfim na população.

Então, é preciso que se diga que Vossa Excelência aqui cobra muito do Governo, mas do Governo que o seu partido apóia Vossa Excelência cobra muito pouco, ou quase nada, pelo que eu tenho observado. É apenas essa observação que eu queria deixar para sua própria reflexão.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** continua. – Obrigado, Deputado Erci de Moraes. Eu quero dizer para Vossa Excelência que não é bem como o senhor imaginou. No início do meu discurso, disse que cobrei isso em 2011, em 2012 e em 2013. Inclusive estão aqui, em minhas mãos, as indicações. E já imaginava que um ou outro da base governista, ou até da poderosa mídia, pertencente ao Governo do Estado, que detém hoje, Deputado Joaquim, os meios de comunicações, jornais escritos, televisões, rádios, ia levantar essa questão. O Deputado Sampaio está cobrando a reposição salarial dos servidores por que é um ano de eleição? Não, eu cobrei nos anos anteriores e tenho como provar. Está aqui a documentação que fiz até questão de trazer. Se alguém tiver alguma dúvida, está aqui. Se nós pegarmos as gravações das discussões da LDO e da LOA, Deputado Joaquim, está lá o Deputado Sampaio cobrando a reposição salarial de maneira integral e os Planos de Cargos e Salários. Se nós formos identificar as visitas que recebi em meu gabinete dos representantes dos servidores, nós vamos constatar que desde 2011 está lá o Soldado Sampaio se posicionando, ajudando, orientando, dando seu apoio aos servidores. Então, não é uma ação eleitoreira, Deputado Erci de Moraes, é algo que está na minha essência, enquanto Parlamentar eleito com um grande apoio dos servidores públicos, sejam eles ligados à segurança ou não. Então, não aceito isso, até porque existe um histórico de cobrança anterior que vem sendo feito em relação aos servidores.

Sobre os Governos do PT e PC do B, não há o que discutir. Nós somos os aliados mais antigos do Governo PT, desde a primeira eleição. Diferente de muitos partidos que já saíram e agora estão lá simplesmente por conveniências políticas. Aliás, não é segredo para nenhum de nós aqui que o Governo tanto do Lula, quanto o da Dilma, é um governo de coalizão. Passando pelo Congresso Nacional hoje, nós temos Presidente da Câmara do PMDB, Presidente do Senado do PMDB. Aliás, pelo fato da bancada do PC do B e do PT, chegamos a 90 Deputados. Nós podemos constatar ao pé da letra hoje que o PMDB talvez tenha até mais espaço no ministério do que o PT e o PC do B.

Infelizmente, não é o Governo que nós queremos, pois é um governo de coalizão para manter a governabilidade. Mas, Deputado Erci, eu não sei quantos partidos fizeram aqui, mas eu fiz. Vou pegar só um exemplo. A PEC 111, muita gente aqui se diz o defensor, como o PC do B de Roraima. Eu fui até a líder de nossa bancada, Manuela Dávila, na Câmara, e temos ofícios dos arquivos do partido encaminhados ao Presidente Renato

Rabelo, cobrando um posicionamento da bancada do PC do B em defesa da PEC 111. Assim, como tenho contato com o Sindicato dos Servidores Federais, com o Gilberto da CUT e outros servidores federais. Aliás, o PC do B nunca baixou sua bandeira. Estão nas ruas a CTB, a UNEGRO, JS, que são os nossos braços políticos, os movimentos sociais. Nunca nos apegamos ao Governo Lula e Dilma. Somos aliados, parceiros. Entendemos que quem se diz hoje salvador da pátria, não tem o que mostrar. O PSDB e o PSB estavam recentemente fazendo parte do Governo do PT.

Então, Senhoras e Senhores, não é simplesmente um discurso eleitoreiro. Aliás, eu já tenho um bom diálogo com os servidores do Estado, como um todo, que passaram três anos aqui cobrando. E vi, nesta Casa, muitas ações positivas. Nós conseguimos ter avanços significativos em negociações conduzidas por esta Casa. Nós saímos de nossos gabinetes e íamos a encontros na Secretaria de Planejamento, de Saúde, de Educação e começávamos a negociar ponto por ponto, Deputados da base governistas e Deputados da base de oposição.

Eu peço ao novo Governador que realmente traga ações concretas. Essa do avião e do Conjunto dos Executivos não cola. É simplesmente um choque na mídia. Talvez se nós formos somar o que se gastou na mídia com a divulgação dessas ações, seja um valor até maior do que nós vamos ter com a venda dos aviões.

Então, obrigado pela tolerância. E mais uma vez peço ao Chefe do Executivo que mande para esta Casa a reposição salarial de acordo com a inflação, pois essa será uma vitória desta Casa e dos servidores. Aí sim, o Governo, no meu ponto de vista, começará a demonstrar ações concretas que venham de encontro ao interesse de nossa gente. Era isso. Muito obrigado!

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, imprensa, servidores, todos os presentes aqui nesta Casa Legislativa, bom dia. Confesso que já estava perdendo o hábito de usar a tribuna nesta Casa. Hoje, eu me senti na obrigação de usá-la e lamentar um fato. Fato este que diz respeito a todos nós, políticos do Estado de Roraima, diz respeito ao meu amigo Deputado, decano desta Casa, Erci de Moraes, ao povo do nosso Estado e que me trouxe tristeza. Deputada Aurelina Medeiros, Deputado Soldado Sampaio, Deputado Jânio Xingu, enfim, Senhoras e Senhores Deputados, fui procurado aqui, junto com o Deputado Gabriel Picanço, há uns oito meses atrás, por empresários e moradores que construíram residências e pontos comerciais ao lado da BR-174, da 401, da 210, da 431, 432, ou seja, na faixa de domínio das BRs federais. Eles estavam em mãos com um mandato de desocupação. Uma ordem de serviço que o DENIT aqui de nosso Estado já tinha, na pessoa do superintendente, que estava nominando aquelas pessoas que têm residências e o comércio na faixa de domínio dos municípios, que ficam nessas BRs federais, na faixa de domínio de 50 metros, para ser mais expressivo.

Eu confesso que é um pleito federal, mas como os Deputados Federais e Senadores têm suas atribuições em Brasília, são muito asoberbados por lá, eu, a pedido do Deputado Gabriel Picanço, fiz um pronunciamento aqui, nesta tribuna, e não fiquei só nisso não, visitei muitos desses empresários, muitas pessoas que residem nessa faixa de domínio. Inclusive, eu tenho um fato interessante para contar. A maioria dos Deputados aqui quando vai ao sul do Estado, dá uma paradinha para tomar um café com leite nas três irmãs, em Iracema. Lá encontrei uma senhora chorando com um documento nas mãos dizendo que o DENIT iria em 30 dias derrubar aquele estabelecimento comercial, no qual ela trabalha, e é o meio de sobrevivência dela, e de suas três filhas e de um genro. Eu estava indo para Rorainópolis, voltei e preparei um documento que gostaria de ler aqui, só o primeiro parágrafo, que foi enviado para os oito Deputados Federais e também para os três nobres Senadores.

“Excelentíssimos Senhores Deputados, com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossas Excelências a ordem de serviço nº tal, emitida pelo Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte - DENIT, no qual o Diretor Geral do referido departamento determina a autoridades regionais desta autarquia, zelarem pela integridade e intangibilidade absoluta do uso comum das faixas de domínios das rodovias federais, responsabilizando, inclusive criminalmente, àqueles servidores que não desempenhem essas atribuições, que consistem em notificação e posterior desocupação dessas áreas por parte de particulares, não regularmente autorizados a ali permanecem. Neste sentido, considerando as inúmeras casas de estabelecimentos comerciais que estão situadas dentro desta área da faixa de domínio, a cerca de 50 metros, nas nossas rodovias federais, que são a 174, 401, 210, 431, 432 e contorno oeste, tais pontos comerciais serão desocupados nessas áreas, trazendo prejuízos a centenas de pessoas, gerando um problema social e econômico em nosso Estado. Encaminho este documento para que Vossas Excelências, como Deputados Federais, possam tomar ciência e adotar as providências previstas, tendo em vista se trata de normas instituídas por

autarquia federal.”

Encaminhei para os oito Deputados Federais, para os três senadores e fui a Brasília para conversar com esses parlamentares, após fazer uma visita ao DENIT, onde o Presidente disse que eu não tinha autonomia, e ele está certo, nem para conversar sobre o assunto, que eu deveria procurar Brasília, ou então deixar isso nas mãos dos Deputados Federais. Tudo bem. Fui a Brasília e conversei com a Senadora, fui ao gabinete do Senador Romero Jucá, ao gabinete de alguns Deputados Federais e pedi que intervissem a nível nacional, porque isso não poderia ter acontecido. Citei e estou aqui com uma cópia do Convênio. Deputado Rodrigo Jucá, eu mandei uma cópia do Convênio do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, convênio firmado entre a Prefeita Teresa Surita e o DENIT. Olhem que interessante! Mande uma cópia do convênio porque têm, inclusive, prédios públicos nessas rodovias federais. A Prefeita, sensível a esta Casa, tomou conhecimento dessa possível providência no futuro, conseguiu um convênio e eu sugeri que os nobres Deputados Federais, Senadores e Prefeitos, pois mandei também um documento para cada um dos prefeitos, se organizassem e celebrassem um convênio dessa natureza e tomassem uma providência. Para não dizer que eu não obtive resposta, vou ser justo, pois sempre tive aqui o estigma de ser uma oposição respeitável e coerente. Eu obtive um retorno, uma ligação do Deputado Márcio Junqueira. Ele me ligou dizendo que a preocupação é pertinente e que poderia me ajudar nesse pleito. Mas aí, houve outros desmembramentos políticos aqui no Estado e a gente não pôde fazer essa parceria. Ontem Deputado Rodrigo Jucá, fui surpreendido com uma reunião aqui, nesta Casa Legislativa, com os Deputados Federais e os Prefeitos dos Municípios, para tomar providências sobre um assunto que tinha sido iniciado nesta Casa, que nós aqui demos a nossa contribuição. Mas os Deputados Federais sequer convidaram um só Deputado Estadual e esse pleito foi iniciado por nós. Aí disseram que somos, por vezes, convidados a descer do palanque. Mas será que foi desse jeito, atropelando a situação, antecipando um pleito político eleitoral? As eleições são somente em outubro. Essas discussões, inclusive nós vamos ter problemas gravíssimos, pois temos o Senador Romero Jucá que apóia o Governo do PT lá em Brasília e aqui não apóia a pré-candidatura do PT. Podemos estar aqui fazendo discursos com questões políticas partidárias, Deputado Erci, porque não tem coerência, não vai ter coerência. O que nós devemos fazer aqui é um pacto por Roraima. Roraima está destruído, é por isso que no meu pronunciamento eu torço e desejo ao Governador Chico Rodrigues que faça o melhor Governo do Estado de Roraima, pois se fizer, nesses seis meses que é um tempo curtíssimo, vai merecer permanecer por mais quatro anos. Eu não torço contra nenhum governante, seja ele do partido A, B, C ou D, sei lá. Eu quero que o governo que ali está independente de partido, trabalhe em prol do Estado, porque eu não tenho sangue oposicionista para estar destruindo a possibilidade de uma boa governança não. Eu sou mais Roraima. Eu amo esta terra, pois foi ela quem me deu a oportunidade. Foi aqui que eu vim morar, tive dois filhos e é aqui que vão ficar, e daqui que vão sobreviver. Mas, esse Estado só vai melhorar se tiver bons governos. E, nós vamos ter que descer do palanque no sentido de trabalharmos juntos pelo nosso Estado. Os Deputados Federais deveriam ter respondido, deveriam ter buscado esta Casa, porque a iniciativa foi nossa. Os Senadores também poderiam muito bem ter buscado saber desta Casa qual seria a contribuição, por mínima que fosse para este pleito junto ao Governo Federal. É aí que nós devemos atuar e as pessoas julgam depois. Os eleitores do Estado de Roraima não são marionetes não para nós estarmos aqui falando que o partido A só ajuda fulano, que o partido B só representa sicrano. O povo aqui em Roraima, inclusive, vota em pessoas e não em partido. Portanto, vamos respeitar esses eleitores, vamos respeitar este Estado que tanto nos deu oportunidade. O pleito eleitoral está aí, nós não vivemos sempre de política não. Política não é profissão, Deputados, política é ocupação. Portanto, devemos descer do palanque e respeitar o povo do nosso Estado. O Deputado Remídio Monai, como empresário do ramo de transporte, assim como outros empresários, está com um pleito e precisa da ajuda desses parlamentares estaduais e federais, mas não por conta de defender a empresa dele e seus colaboradores, mas defender aqueles que vão e voltam lá para o Estado do Amazonas e para os municípios de ônibus, não só na empresa do Deputado Remídio, mas em outras empresas que atuam no ramo. Temos sim que atuar juntos pela livre concorrência, sem monopólio, em qualquer que seja o segmento. O monopólio é maldoso, é covarde, é unilateral. Monopólio não! Portanto, essas causas do Estado têm sim que ser trabalhadas juntas e depois, na época certa, após a legislação permitir, buscar o voto. Se as pessoas entenderem que nós devemos estar aqui de volta, muito bem, senão, não temos política como profissão e sim como ocupação.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Deputado Brito, me surpreendeu também a notícia sobre essa audiência que teve aqui na Casa. Há uns oito meses atrás, tanto Vossa Excelência

que tomou essa posição, como eu também e consegui uns quatro convênios desse de regiões diferentes e levei para o Presidente das Associações de Municípios, pois, no meu entendimento, seria fácil resolver como a Prefeita da capital sabidamente fez, assinou um convênio se responsabilizando pela área urbana. Mas para minha surpresa, nenhum Prefeito tomou essa providência, de nenhum de nossos Municípios. Agora, esse é um caso, é o tipo da lei federal que não funciona, Senhor Presidente, porque é o caso do Brasil inteiro, em todas as regiões, principalmente nas cidades turísticas do nosso País. Essa é uma lei inócua, é uma lei que existe e que não funciona, e não tem como funcionar porque, muitas vezes, uma estrada, a partir do momento que se torna BR, passa no perímetro urbano das cidades. O que me surpreende como me surpreendeu, é que assim como Vossa excelência, esse trabalho foi feito aqui na Casa. E quando eu percebi a denúncia, percebi a sua preocupação e também procurei trabalhar, fui buscar não só esse convênio da prefeitura de Boa Vista, mas o convênio com Prefeituras menores e entreguei para a Associação dos Municípios. Para minha surpresa, estou lendo o noticiário local e verifico uma Comissão, uma reunião, uma Audiência Pública feita aqui na Casa sem a nossa participação... Pelo o que estou sabendo agora e tomando conhecimento aqui no Plenário, eu acho que nenhum Deputado Estadual foi convidado. Essa é uma situação que não é impossível de ser resolvida, é fácil, basta ser solucionada através de um convênio. E, para minha surpresa, os nossos prefeitos, quando nós fizemos essa articulação, nem sequer deram importância. Então, eu faço uma crítica construtiva, pois agora, quando a posição é federal, aí sim vêm todos os prefeitos aqui para que esse momento se transforme num evento político, o que é lamentável.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** continua. – Obrigado, Deputado Joaquim. Essa é a essência do meu pronunciamento, tudo se torna um evento político no nosso Estado e isso não é saudável para nossa democracia. Não é saudável, inclusive, para as nossas candidaturas, para o nosso pleito eleitoral, enfim, não é saudável à nossa sociedade.

Então, é com esse sentimento de estar aqui nesta Casa Legislativa tendo a política não como profissão e sim como ocupação, que peço que nós possamos juntos trabalhar pelo Estado. É um novo governo, é um novo tempo, enfim, juntos vamos aprovar projetos que venham a esta Casa, sejam do Executivo, do Legislativo, mas que atendam as demandas latentes da sociedade, mas sem conchavos políticos partidários. A questão política partidária é só em outubro e quem vai julgar é o povo, não é a classe política, ou seja, é o poder eleitoral através da força do voto, Deputado Presidente Chicão da Silveira. Muito obrigado. Bom dia a todos,

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Não havendo mais Oradores inscritos para o Grande Expediente, passamos para a Ordem do Dia.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/14, que “Concede a Comenda Orgulho de Roraima ao General de Brigada José Luiz Jaborandy Rodrigues, Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva”, de autoria do Deputado Coronel Chagas.

Suspensão a Sessão pelo tempo necessário para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final analise e emita parecer a referida matéria.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo 006/14, bem como do Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final.

O Senhor Primeiro Secretário (**Gabriel Picanço**) – (Lido o Projeto de Decreto Legislativo 006/14 e o Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final).

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Solicito ao senhor Primeiro Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro Secretário (**Gabriel Picanço**) – Senhor Presidente, não há quórum para deliberação da matéria.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Não havendo quórum para deliberação da matéria, transfiro-a para a próxima Sessão.

Passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

Não havendo nenhum Deputado que queira usar do Expediente de Explicações Pessoais e, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 16 de abril, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Jânio Xingú, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodrigo Jucá e Soldado Sampaio.**

Ata Sucinta Aprovada em: 22/04/2014